



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 583/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 21/07/2025 a 23/07/2025, deslocamento com a finalidade de levar o carro para revisão da Secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Julho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito